



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 026 de 11 de novembro de 2020

Ementa: Cria a Comissão de Comissão de Ensino em Medicina Veterinária do CRMV-AM, nomeia seus membros e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS – CRMV/AM, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Comissão de Ensino em Medicina Veterinária do CRMV-AM.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Ensino em Medicina Veterinária do CRMV-AM:

Med. Vet. ÁDRIA CAMILA SOUZA DA SILVA (Presidente) – CRMV/AM nº 00792;
Med. Vet. MARINA PANDOLPHI BROLIO (membro) – CRMV/AM nº 00952;
Med. Vet. JOSÉ ALLAN SOARES DE ARAÚJO (membro) – CRMV/AM nº 00709;
Med. Vet. MARCIO NOGUEIRA RODRIGUES (membro) – CRMV/AM nº 00782;
Med. Vet. PRISCILA FEIJO LEITE (membro) – CRMV/AM nº 00444;
Med. Vet. GIGLIOLA CLARK PONTES E SILVA (membro) – CRMV/AM nº 00332;


Parágrafo Primeiro: A Comissão tem a finalidade de assessorar tecnicamente o Conselho Regional de Medicina Veterinária, no âmbito de sua competência normativa, jurisdicional e administrativa. Tendo como objetivo basilar, a apreciação, o estudo e a oferta de trabalhos conclusivos pertinentes à atividade profissional específica, para a qual foi constituída.

Parágrafo Segundo: O período de mandato da comissão nomeando nos termos do caput deste artigo inicia-se na data da presente Portaria e se estende até o término da atual gestão da Diretoria Executiva e Corpo de Conselheiros do CRMV/AM, salvo disposições em contrário.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º - Cumpra-se dando ciência aos interessados.

Gabinete da Presidência, em Manaus/AM, 11 de novembro de 2020


Med. Vet. Haruo Takatani
CRMV – AM 0269
Presidente